## Prefeitura Municipal de Arcos



Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

## PORTARIA Nº 047/16

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, ART. 135, INCISO II, ALÍNEA "h",

## **RESOLVE:**

ART. 1° - Conceder à servidora pública municipal ALEXANDRA RIBEIRO BORGES, MASPM n° 101841/8, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Ajudante de Serviço Público, licença sem remuneração nos termos do art. 95 e seus parágrafos da Lei Municipal n° 1453/93, alterado pela Lei Municipal n° 2.470/12.

Parágrafo Único – A licença prevista no artigo será concedida a partir do dia 06/06/2016.

ART. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 06 de junho de 2016.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO

Prefeito Municipal